

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 028/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 30/04/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00065.2009.000.13.00-0e, em que é requerente o Juiz Arnaldo José Duarte do Amaral, **R E S O L V E U**, por maioria de votos, contra o voto de Sua Excelência o Senhor Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Presidente autorizou a liberação do Juiz Arnaldo José Duarte do Amaral das suas atividades jurisdicionais, nos dias 26 e 27 de março de 2009, para ministrar curso sobre o tema “Hermenêutica Trabalhista – Uma nova crítica à interpretação e aplicação da norma trabalhista”, a convite do E. Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Obs.: Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, ambos em gozo de férias regulamentares.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região